

AVISO DE ABERTURA N.º 3/SGA/DOFAE

Faculdade de Economia

Ano letivo 2026/2027

Curso de 3º Ciclo

3.º Ciclo

Doutoramento em Gestão de Empresas

1. Numerus clausus:

1ª Fase: 2 vagas

2ª Fase: 5 + vagas sobrantes

3ª Fase: 6 + vagas sobrantes

Fase Extraordinária: 2 + vagas sobrantes

2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: 5

3. Prazos de candidatura:

1ª Fase: 9 de dezembro de 2025 a 30 de janeiro de 2026

2ª Fase: 2 a 31 de março de 2026

3ª Fase: 4 de maio a 30 de junho de 2026

Fase Extraordinária: 1 a 11 de setembro de 2026

4. Condições de admissão dos candidatos:

1- Podem candidatar-se ao acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de doutor:

- a) Titulares do grau de mestre ou equivalente legal, nomeadamente titulares do grau de mestre e Gestão e Economia com mínimo de 14 valores;
- b) A título excepcional, podem candidatar-se titulares do grau de licenciado/a, com mínimo de 14 valores, nas áreas referidas na alínea a), detentores/as de um currículo escolar ou científico especialmente relevante que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo conselho científico da Faculdade de Economia;
- c) Detentores/as de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como

atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Científico da Unidade Orgânica, devendo os/as candidatos/as obter uma avaliação curricular igual ou superior a 14 valores.

2 - O reconhecimento a que se referem as alíneas b) e c) do n.º 1 tem como efeito apenas o acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de doutor e não confere ao seu titular a equivalência ao grau de licenciado, mestre ou o reconhecimento desse grau.

Notas: As unidades curriculares serão lecionadas em Português e em Inglês.

Os/As estudantes só poderão inscrever-se em Tese e Seminário de Investigação se tiverem obtido um mínimo de 14 valores na média de todas unidades curriculares da parte letiva e obtido o mínimo de 14 na unidade curricular de projeto de tese.

5. Critérios de seriação dos candidatos:

3º CICLO:

1.1 Curriculum Académico: Licenciatura; [Ponderação 15/100]:

(Neste âmbito, pondera-se positivamente a média da licenciatura obtida nas áreas científicas de Gestão e Economia);

1.2 Curriculum Académico: Mestrado; [Ponderação 15/100]:

(Neste âmbito, pondera-se positivamente a média do mestrado obtido nas áreas científicas de Gestão, assim como o desenvolvimento da dissertação);

1.3 Curriculum Académico: Publicações / Investigação; [Ponderação 25/100]:

(Neste âmbito, considera-se a participação dos/as candidatos/as em projetos de investigação, assim como o número de artigos publicados em atas de congressos, revistas nacionais e internacionais com revisão pelos pares, ponderando-se positivamente atividades nas áreas científicas principais do ciclo de estudos em apreço)

2. Curriculum Profissional: Avaliação de Mérito profissional; [Ponderação 10/100]:

(Pondera-se a duração e natureza das funções profissionais exercidas na área científico ciclo de estudos em apreço);

3. Perfil do/a Candidato/a (inclui, se necessário, uma Entrevista); [Ponderação 25/100]:

(Através dos documentos apresentados e sua discussão em entrevista, pondera-se a motivação e a qualidade do projeto de investigação e o potencial do/a candidato/a para responder com eficácia aos desafios do programa de doutoramento)

Júri:

Carlos Alberto Esteves Ferreira Gomes (Presidente do Júri)

Filipe Jorge Fernandes Coelho

Mário António Gomes Augusto

ADMINISTRAÇÃO

4. Conhecimentos de língua inglesa; [Ponderação 10/100]

(Pondera-se positivamente a apresentação de documento que certifique o nível de conhecimentos do candidato)

3º CICLO - Candidatura com base na alínea c):

i) Curriculum escolar, considerando a classificação final do(s) curso(s) realizados pelos/as candidatos/as, (Ponderação 15/100);

ii) Relevância do(s) curso(s) realizados para a área científica do ciclo de estudos a que se candidata, (Ponderação 15/100);

iii) Curriculum científico, ponderando a participação dos/as candidatos/as em projetos de investigação, número e qualidade científica das publicações (monografias, atas de congresso, livros, capítulos de livros, artigos em publicações periódicas), prémios e elementos análogos, desde que se trate de atividades na área científica do ciclo de estudos em apreço, (Ponderação 25/100);

iv) Curriculum profissional, ponderando a duração e natureza das funções profissionais exercidas na área científica do ciclo de estudos em apreço, (Ponderação 10/100);

v) Motivação (inclui, se necessário, uma Entrevista): Perfil do/a Candidato/a (Através dos documentos apresentados e sua discussão em entrevista, pondera-se a motivação e a qualidade do projeto de investigação e o potencial do/a candidato/a para responder com eficácia aos desafios do programa de doutoramento), (Ponderação 25/100);

vi) Conhecimentos de língua inglesa (Pondera-se positivamente a apresentação de documento que certifique o nível de conhecimentos do/a candidato/a), (Ponderação 10/100).

NOTA: As candidaturas avaliadas que tenham nota inferior a 9,5 valores num dos critérios de avaliação serão automaticamente não admitidas.

6. Documentação necessária:

1- Carta de motivação; [OBRIGATÓRIO];

2- Carta de recomendação 1; [OBRIGATÓRIO];

3- Carta de recomendação 2; [OBRIGATÓRIO];

4- Certidão ou Diploma de conclusão da licenciatura com média final ou outro documento equivalente. Deve incluir a certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com respetivas classificações (histórico escolar ou suplemento ao diploma); [OBRIGATÓRIO exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra];

5- Certidão ou Diploma de conclusão de mestrado com média final ou outro documento equivalente. Deve incluir a certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com respetivas classificações (histórico escolar ou suplemento ao diploma); [OBRIGATÓRIO exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra];

ADMINISTRAÇÃO

6- Certidão de outros cursos eventualmente realizados com programas e cargas horárias de unidades curriculares efetuadas com respetivas classificações (histórico escolar), caso pretenda creditações; [OBRIGATÓRIO, exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra no âmbito do Processo de Bolonha (após 2007/2008)];

7- Diploma comprovativo do domínio da língua inglesa (quando exista) ou declaração do/a candidato/a relativa ao seu conhecimento da língua inglesa, classificado na escala do Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas- Europass (A1 a C2); [OBRIGATÓRIO];

8- Curriculum vitae; [OBRIGATÓRIO];

9- Documento de identificação; [OBRIGATÓRIO apenas para candidatos/as estrangeiros/as];

10- Proposta de trabalho de investigação devidamente fundamentada na literatura (até 1000 palavras); [OBRIGATÓRIO].

NOTA: Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês ou inglês, deve ser apresentada a tradução para português por tradutor/a reconhecido/a pela representação diplomática portuguesa.

A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos/as candidatos/as colocados que realizam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada logo que possível para completar o processo individual de estudante. Mais informação em: <https://www.uc.pt/sga-academicos/entrega-docs/>

7. Montante de propina / Preço:

- 2000€ (valor anual).

8. Inscrição a tempo parcial: Admite, apenas em Tese e Seminário de Investigação.

9. Avaliador(es):

- Carlos Alberto Esteves Ferreira Gomes;

- Filipe Jorge Fernandes Coelho.

10. Outras informações:

- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50.00 €, não havendo lugar a reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura e de não colocação.

- Apresentação da candidatura online no site: <https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>.

- Os/as candidatos/as que não possuam comprovativo das qualificações exigidas, ou outros documentos, até ao final do prazo de candidatura, podem apresentar a sua candidatura condicionalmente. Caso não reúnam os documentos até à data que lhes for indicada, a mesma passará ao estado de não admitida com a disponibilização da lista definitiva. Nesta situação os/as candidatos/as podem transitar a candidatura para a fase seguinte sem custos adicionais.

ADMINISTRAÇÃO

- Numa candidatura validada definitivamente, e depois de iniciado o período de avaliação, não é possível juntar ou substituir os documentos apresentados. Para adicionar nova documentação, deverá ser apresentada nova candidatura na fase seguinte, caso exista.

- Após a última fase de candidatura, se continuarem a existir vagas, os/as candidatos/as podem propor a sua candidatura, via requerimento, fora de prazo, que será devidamente apreciado pela coordenação de curso/UO.

- Mais informações sobre outros assuntos académicos, incluindo calendário escolar em: <https://www.uc.pt/sga-academicos/>

- Contactos:

E-mail: <https://www.uc.pt/sga/formulario-de-email/>

Telefone: 239 247 195

Presencialmente no Student Hub. Horários disponíveis em: <https://www.uc.pt/sga-academicos/onde-contactos/#contactos>

Universidade de Coimbra, em 1 de dezembro de 2025.

A Chefe de Divisão,